



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 195/2024

SÚMULA: Concede licença-maternidade e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, à servidora Diane Alves Drum, portadora da matrícula funcional n.º 5527-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 16/07/2024 a 11/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 12 de agosto de 2024.

MARIO
WEBER:65560
280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2024.08.12
16:27:51 -03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL